



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 558, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução da obra de construção da 1ª etapa do Centro de Convivência e Restaurante Universitário localizado no *Campus* das Auroras.

A REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 27 de março de 2013, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior, para acompanhamento e fiscalização da execução da obra de construção da 1ª etapa do Centro de Convivência e Restaurante Universitário localizado no *Campus* das Auroras, no município de Acarape, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB):

SIAPÉ	SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO
021577013	Rodolfo Barros de Sousa	[REDACTED]	Fiscal titular
011578559	Gilmar da Silva Oliveira	[REDACTED]	Fiscal substituto

Artigo 2.º Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.


Nilma Lino Gomes
Reitora